



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 184/2020

ANDERSON ELER, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal: providenciar junto a secretaria competente, a instalação de quebra-molas na estrada Pinheiro X Brunelli, na altura da fazenda Heringer, próximo a igreja da comunidade Palmeirinha.

JUSTIFICATIVA

A colocação se faz necessária, devido a alta velocidade dos automóveis e motocicletas que trafegam na via, gerando com isso muita poeira, afetando a saúde dos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

ANDERSON ELER
Vereador PDT